

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 3222 de 11/07/1997

L E I Nº 5062/97
de 02 de julho de 1997

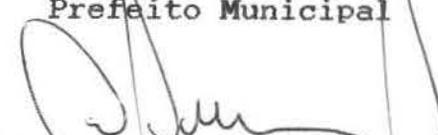
Denomina a rua 10, do bairro Jardim
São José, de **Elias Anacleto do
Prado**.

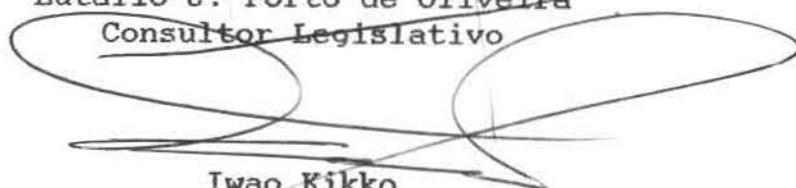
O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a
seguinte lei:

Art. 1º. A rua 10, do bairro Jardim São José,
é denominada **Elias Anacleto do Prado**.

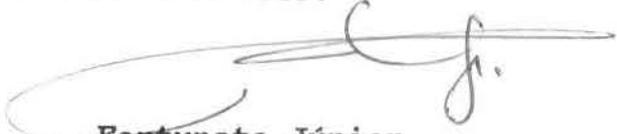
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Eutálio J. Porto de Oliveira
Consultor Legislativo


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dois dias do mês de julho do
ano de mil novecentos e noventa e sete.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria do vereador Dilermando Dié)